

## Triângulo do Sol Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.296.110/0001-10

### Demonstrações Financeiras

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 (Expresso em milhares de reais - R\$)			
Ativo	Nota		Passivo
	explicativa	31/12/2013	
<b>Ativo Circulante</b>			<b>Passivo Circulante</b>
Caixa e equivalentes de caixa		242	Fornecedores - partes relacionadas
Impostos a recuperar		192	Obrigações fiscais
Dividendos a receber	4	-	Dividendos propostos
Total dos ativos circulantes		434	Total dos passivos circulantes
<b>Ativo Não Circulante</b>			<b>Passivo Não Circulante</b>
Aplicação financeira	3	-	Partes relacionadas
Dividendos a receber	4	44.148	Dividendos propostos
Investimento	4	2.793.739	Total dos passivos não circulantes
Total dos ativos não circulantes		2.837.887	Total dos passivos
<b>Total dos Ativo</b>		<b>2.838.321</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
		<b>2.615.306</b>	Capital social
			Reserva de capital
			Reserva de lucros
			<b>Total do patrimônio líquido</b>
			<b>Total do Patrimônio Líquido e Passivo</b>
			<b>2.838.321</b>
			<b>2.615.306</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Expressa em milhares de reais - R\$)							
	Nota explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011 (Não Auditado)</b>		1	-	-	-	-	1
Aumento de capital	7	1.027.051	-	-	-	-	1.027.051
Reserva de capital	7	-	(62.569)	-	-	-	(62.569)
Direito de concessão adquirido na combinação de negócios	7	-	1.190.708	-	-	-	1.190.708
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	25.952	25.952
Destinação do lucro:							
Reserva legal		-	-	1.692	-	(1.692)	-
Dividendo mínimo obrigatório		-	-	-	-	(8.035)	(8.035)
Transferência para reserva de lucros		-	-	-	16.225	(16.225)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>		<b>1.027.052</b>	<b>1.128.139</b>	<b>1.692</b>	<b>16.225</b>	-	<b>2.173.108</b>
Complemento de direito de concessão adquirido na combinação de negócios	7	-	425.458	-	-	-	425.458
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012 - Ajustado</b>		<b>1.027.052</b>	<b>1.553.597</b>	<b>1.692</b>	<b>16.225</b>	-	<b>2.598.566</b>
Aumento de capital	7	95.487	-	-	-	-	95.487
Perda de participação em parte relacionada	7	-	(2.600)	-	-	-	(2.600)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	138.547	138.547
Destinação do lucro:							
Reserva legal		-	-	6.927	-	(6.927)	-
Dividendo mínimo obrigatório	7	-	-	-	-	(32.905)	(32.905)
Transferência para lucros retidos		-	-	-	98.715	(98.715)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>		<b>1.122.539</b>	<b>1.550.997</b>	<b>8.619</b>	<b>114.940</b>	-	<b>2.797.095</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013

(Expressas em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

**1. Contexto Operacional:** A Triângulo do Sol Participações S.A. ("Companhia"), está sediada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, São Paulo, Brasil. Constituída em 1º de março de 2011 permaneceu sem atividades e sem transações contábeis até 29 de junho de 2012, quando recebeu, por conferência de bens, o investimento na controlada Atlantia Bertin Concessões S.A. A Companhia é o resultado de uma combinação de negócios entre o grupo italiano Atlantia, um dos maiores em concessões rodoviárias do mundo e o grupo brasileiro Bertin que, no setor rodoviário, opera importantes concessionárias em São Paulo e Minas Gerais. A Companhia é controladora direta da Atlantia Bertin Concessões S.A. ("Atlantia Bertin Concessões") e controladora indireta das concessionárias: Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A. ("Triângulo do Sol"), Rodovia das Colinas S.A. ("Colinas") e Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. ("Nascentes das Gerais") e controladora indireta em conjunto da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Rodovias do Tietê"). A seguir destaca-se o objeto social das controladas diretas e indiretas: **Atlantia Bertin Concessões S.A.:** A Atlantia Bertin Concessões S.A. está sediada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, São Paulo - SP, Brasil. Constituída em 16 de dezembro de 2011, tem como principais atividades a participação direta, como controladora, no capital de outras sociedades como acionista ou quotista, cujo objeto social seja a exploração de rodovias por meio de concessões públicas ou por meio de outras modalidades de investimento. Com base nos seus objetivos, participa de concessionárias de rodovias nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. Sob sua administração estão mais de 1.120 km de rodovias. Suas controladas diretas são: Triângulo do Sol, Colinas e Nascentes das Gerais. A seguir destaca-se o objeto social das controladas diretas: **Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A.:** A Triângulo do Sol é uma sociedade por ações, situada na cidade de Matão-SP e iniciou as suas operações em 19 de junho de 1998, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997. Tem como atividade preponderante a exploração do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de São Carlos, Catanduva, Mirassol, Sertãozinho, Borborema, Matão e Bebedouro. No contrato firmado com o D.E.R., compete a Triângulo do Sol a execução e gestão dos serviços delegados, do apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo inicial pré-determinado de 20 anos. Através do Termo Aditivo e Modificativo nº 16/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo de concessão por mais 37 meses sem alteração do valor do ônus fixo bem como do prazo de pagamento original. Dessa maneira, o período de exploração da concessão será até 18 de julho de 2021. Pela exploração do sistema rodoviário a Triângulo do Sol assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em junho de 1998. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente. Em 25 de fevereiro de 2013 a Triângulo do Sol obteve o registro como companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. **Rodovia das Colinas S.A.:** A Colinas é uma sociedade por ações, situada em Salto - SP e iniciou efetivamente suas operações em 2 de março de 2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem - D.E.R., regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12 de maio de 1997. Tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiá, Itu e Campinas. O Contrato de Concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo pré-determinado de 240 meses, com início em março de 2000. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00 foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, sem alteração do valor do ônus fixo bem como do prazo de pagamento original, sendo ampliada o prazo da concessão para 340 meses, com término em 30 de junho de 2028, reconhecido pelo Termo Aditivo e Modificativo 18/06. Em complemento ao reequilíbrio reconhecido no Termo Aditivo e Modificativo 18/06, a Rodovia das Colinas formalizou a compensação nas parcelas mensais do ônus fixo das diferenças de majoração supervenientes de COFINS(2% para 3%), a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020. Em 25 de abril de 2013 a Colinas obteve o registro como companhia aberta na CVM. Pela exploração do sistema rodoviário a Rodovia das Colinas assumiu o compromisso de pagar um valor fixo a ser liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Este valor tem sido reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento é efetivamente aplicado à tarifa de pedágio e um valor variável correspondente a 3% da receita de pedágio e 25% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente. As tarifas de pedágio das controladas Colinas e Triângulo do Sol são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M") ocorrida até 31 de maio de cada ano. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP" ou "Poder Concedente"), de 27 de junho de 2011, o Poder Concedente elaborou e as controladas indiretas concordaram com o Termo Aditivo e Modificativo ("TAM") nº 25 de 1º de dezembro de 2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), a

fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias, sendo mantida a periodicidade anual e mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicará na revisão contratual em base anual, junto ao Poder Concedente, para verificação de existência de desequilíbrio econômico decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor das controladas indiretas ou do Poder Concedente, através de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas deste TAM passarão a vigorar a partir de 1º de julho de 2013. Entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27 de junho de 2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 1º de julho de 2013 mantendo como índice o IGP-M conforme previsto nos termos originais do contrato de concessão. Conforme determinação do governador do Estado de São Paulo, o reajuste das tarifas das controladas Colinas e Triângulo do Sol não foi repassado aos usuários, sendo o ônus desta medida assumido pelo Estado. A compensação dos impactos destas medidas está sendo analisada pela ARTESP. Até o momento foram determinados os seguintes procedimentos de compensação: (i) redução de 50% dos pagamentos variáveis mensais efetuados (ônus variável) para os meses de agosto a outubro de 2013 e (ii) implantação da cobrança dos eixos suspensos para caminhões. A apropriação contábil da redução do ônus variável deverá ser formalizada através de uma TAM específica e a cobrança dos eixos suspensos para caminhões está em vigor desde a publicação da resolução do Governo do Estado de São Paulo. Outras medidas em estudo para a compensação dos impactos do não repasse do reajuste das tarifas são: (i) utilização de eventuais créditos que o Poder Concedente detenha contra a Companhia e (ii) se houver necessidade, utilização do pagamento dos valores fixos mensais (ônus fixo) devido. Para que estas medidas entrem em vigor é necessária à aprovação do Poder Concedente. **Concessionária da Rodovia MG 050 S.A. (Nascentes das Gerais):** A Nascentes das Gerais é uma sociedade por ações, situada em Divinópolis-MG e iniciou suas atividades pré-operacionais em 22 de maio de 2007, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Patrocinada para exploração de rodovias, firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas do Governo do Estado de Minas Gerais - SETOP e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 43.702, de 24 de janeiro de 2003. A Nascentes das Gerais é uma Parceria Público Privada de Propósito Específico conforme Lei 11.074/04 e tem como atividade a operação, as ampliações e a manutenção da Rodovia MG-050, trecho de entroncamento BR-262(Juatuba) - Itaúna - Divinópolis - Formiga - Piumhi - Passos - São Sebastião do Paraíso, trecho de entroncamento MG050 e BR-265, BR-491, do Km 0,00 ao Km 4,65 e trecho São Sebastião do Paraíso - divisa MG/SP da Rodovia BR-265, mediante concessão na modalidade patrocinada. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e a gestão dos serviços delegados, o apoio na execução dos serviços não delegados e a gestão e fiscalização dos serviços complementares pelo prazo de 25 anos, com início em junho de 2007, sendo que as cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas. Os riscos relacionados à demanda de tráfego da rodovia em relação ao volume projetado no estudo preliminar de tráfego, constante do contrato de concessão, são compartilhados entre as partes na proporção de 50% para a Nascentes das Gerais e de 50% para o SETOP, sendo que estas consequências serão consideradas na determinação do equilíbrio econômico financeiro do contrato. As variações da receita de pedágio verificadas a maior ou a menor, dentro da faixa de até 10%, são de responsabilidade integral da Nascentes das Gerais e as variações acima da faixa de 10% são compartilhadas entre a Nascentes das Gerais e o SETOP, conforme acima especificado. Extintas as concessões, retornam aos Poderes Concedentes todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos às concessionárias ou por elas implantados no âmbito das concessões. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. As concessionárias terão direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelos Poderes Concedentes, tenha ocorrido nos últimos cinco anos dos prazos das concessões, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pelas concessões. As controladas indiretas estimam os montantes relacionados a seguir, em 31 de dezembro de 2013, para cumprir com as obrigações de realizar investimentos, recuperações e manutenções até o final dos contratos de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão.

Natureza dos custos	Triângulo do Sol	Colinas	Nascentes das Gerais	Total
	Previsão de 2013 a 2018	Previsão de 2013 a 2019	Previsão de 2012 a 2028	
Investimentos na infraestrutura	56.000	174.000	673.600	903.600
Manutenções e recuperação	103.900	118.000	256.000	477.900
	<b>159.900</b>	<b>292.000</b>	<b>929.600</b>	<b>1.381.500</b>

As estimativas de investimentos foram calculadas mediante laudo contratado com peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue: (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente. (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - registrados considerando a totalidade dos contratos de concessão e apresentados a valor presente na data de transição. As concessionárias, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverão devolver os sistemas rodoviários em

Demonstração do Resultado para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Expressa em milhares de reais - exceto resultado por ação que está expresso em reais - R\$)			
	Nota		
	explicativa	31/12/2013	31/12/2012
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>			
Gerais e administrativas		(10)	(8.639)
Resultado de equivalência patrimonial	4	138.597	34.394
Total		138.587	25.755
<b>Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>		<b>138.587</b>	<b>25.755</b>
Receitas financeiras - aplicação		424	262
Despesas financeiras		(347)	-
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>77</b>	<b>262</b>
<b>Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>		<b>138.664</b>	<b>26.017</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente</b>	5	<b>(117)</b>	<b>(65)</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>138.547</b>	<b>25.952</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício Básico e Diluído Por Ação - R\$</b>	8	<b>0,13</b>	<b>0,03</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Em milhares de reais - R\$)		
	Nota	
	31/12/2013	31/12/2012
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>138.547</b>	<b>25.952</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>138.547</b>	<b>25.952</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Expressa em milhares de reais - R\$)			
	Nota		
	explicativa	31/12/2013	31/12/2012
Fluxo de caixa de atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício		138.547	25.952
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa oriundo das atividades operacionais:			
Resultado de equivalência patrimonial	4	(138.597)	(34.394)
Variações nos ativos e passivos operacionais:			
Impostos a recuperar		(192)	-
Partes relacionadas e Fornecedores - partes relacionadas		207	8.640
Obrigações fiscais		14	64
Caixa oriundo das atividades operacionais		(21)	262
Fluxo de caixa de atividades de investimentos:			
Aplicação financeira		262	(8.902)
Aumento de capital		-	8.641
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		262	(261)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		241	1
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício		1	-
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício		242	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias. Como parte do processo de simplificação da estrutura societária resultante da combinação do grupo italiano Atlantia e do grupo brasileiro Bertin, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de julho de 2013 foi aprovada a incorporação, pela controlada Atlantia Bertin Concessões, da parte relacionada Atlantia Bertin Participações S.A. ("AB Participações"). A incorporação do patrimônio líquido da AB Participações, avaliado por peritos independentes pelo valor contábil de R\$95.487 em 31 de dezembro de 2012, foi realizada mediante aumento de capital na Companhia pelo valor mencionado. Os acionistas da AB Participações: Haulimau Empreendimentos e Participações S.A. e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. integraram suas ações subscritas na AB Participações à Companhia, como aumento de capital. Como consequência a Companhia passou a possuir 50% de participação na Concessionária Rodovias do Tietê S.A. **2. Base Para Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em consonância com o pronunciamento técnico CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, estão sendo apresentadas somente as demonstrações financeiras individuais, uma vez que a consolidação das demonstrações financeiras da controlada direta e controladas indiretas são de responsabilidade da controladora final Inra Bertin Participações S.A. **Base de mensuração, moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma, e são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores das demonstrações financeiras apresentadas foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Como mencionado na nota explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 1 de março de 2011 e permaneceu sem atividades e sem transações contábeis até 29 de junho de 2012. **Combinação de negócios:** A controlada Atlantia Bertin Concessões registrou os investimentos adquiridos seguindo os procedimentos de combinação de negócios. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos adquiridos e dos passivos assumidos na data da transferência de controle da adquirida (data de aquisição). Como parte do processo de combinação de negócios, a controlada registrou Reserva de capital decorrente do direito de concessão adquirido na combinação de negócios, avaliado como o custo da combinação de negócios que excede a participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos adquiridos, passivos e passivos contingentes identificáveis assumidos e é amortizado com base no prazo remanescente da concessão da controlada Correspondente (concessionária), sendo registrada de forma reflexa, Reserva de capital no patrimônio líquido da Companhia. **Uso de estimativa e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: análise do valor justo dos ativos transferidos e dos passivos assumidos, determinação da taxa utilizada na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos a valor presente, determinação de provisões para manutenção nas controladas, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e o cronograma esperado de desembolsos na controlada e controladas indiretas podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As práticas contábeis descritas a seguir, em detalhes, têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são: **2.1. Instrumentos financeiros ativos:** Os instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos mantidos para negociação por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros na categoria "disponíveis para venda" e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia reconhece instrumentos financeiros ativos classificados na categoria "empréstimos e recebíveis", descritos como segue: **Empréstimos e recebíveis:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não deriva- continua...